



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3454/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA EXCEDENTE PARA ATENDER DEMANDA DO SETOR DA EDUCAÇÃO QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Alínea “c”, do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da educação;

Considerando que conforme Decreto nº 3.423/2022, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e Aulas do Magistério do ano de 2023 e a contratação temporária de professores para substituição de titulares;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado a partir de 07 de fevereiro de 2023 o Professor de Educação Básica II - PEB II, **DIEGO DEBETO FIORENTIN**, portador da CTPS nº 0081032- - Série 00279- SP, referência 36, para desempenhar Jornada Excedente de trabalho de 05 (cinco) horas /aulas junto a “EMEI ANTONIA MOTTA BERTOLLO”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

NAYARA PIRES CAMARGO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo

72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa G2MOBILE Tecnologia LTDA, CNPJ nº 22.405.640/0001-14, para contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativos móveis com sistema IOS e Android, ambos com funcionalidades já desenvolvidas nesta especificação técnica, incluindo serviço de implantação hospedagem treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R\$ R\$ 45.516,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), em favor da Empresa G2MOBILE Tecnologia LTDA, CNPJ nº 22.405.640/0001-14, cujo pagamento far-se-á mensalmente, no valor de R\$ 3.793,00 (três mil, setecentos e noventa e três reais), com a respectiva apresentação da Nota Fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 07 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal